



Prefeitura Municipal de Jataizinho

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº13/74.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial/ no valor de Cr\$ 14.134,00 para fins / que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 14.134,00 (quatorze mil, cento e trinta e quatro cruzeiros) para ocorrer com as despesas das seguintes do tações:

II - SERVIÇOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

B - Setor de Comunicações

4.0.0.0.49 - Despesas de Capital

4.2.0.0.49 - Inversões Financeiras

4.2.2.0.49 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou entidades comerciais e Financeiras.

- Pela aquisição de Ações da Telepar conforme Plano de Participação para o Município integrar o Sistema Estadual.....Cr\$ 2.134,00

VII - SERVIÇOS URBANOS

H - Diversos

4.0.0.0.99 - Despesas de Capital

4.2.0.0.99 - Inversões Financeiras

4.2.1.0.99 - Aquisição de Imóveis

- Aquisição do lote para guarda de materiais p/ construção, adquirido no exercício de 73, valor correspondente a / parte do pagamento.....Cr\$ 12.000,00

SOMA.....Cr\$ 14.134,00

Art. 2º - Como recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos recursos previstos no Art.43, da Lei nº4.320/64.

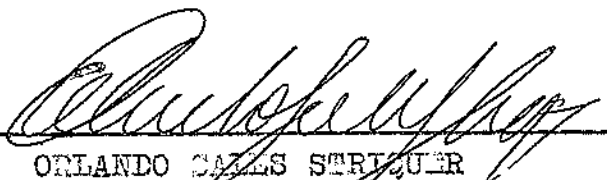


Prefeitura Municipal de Jataizinho

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos onze dias do /
mês de junho de hum mil novecentos e setenta e quatro.


ORLANDO SALES SERIQUE

Prefeito Municipal.

Publique-se:


JOÃO PINCO FILHO

Secretário.